

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 813, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009527/2017-05, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RAFAELA FACIOLA COELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2078546, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Unidade de Ensino Delmiro Gouveia, a partir de **13/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04 EM 23/05/14